



PORTARIA N.º 2.552, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Rosangela Madruga da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, padrão D, por 07 (sete) dias, a partir de 14 de março de 2012, conforme atestado e perícia médica.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de março de 2012.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara